



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
[ppgfil@contato.ufsc.br](mailto:ppgfil@contato.ufsc.br)

### EDITAL Nº 01/PPGFIL/2024

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA LISTA DE INDICAÇÕES DO PPGFIL AO EDITAL Nº 6/2024/CAPES - Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)

1. O PPGFil da UFSC anuncia a abertura de processo seletivo simplificado para a seleção de candidatas/os para integrar a lista de indicações, por ordem de prioridade, ao Edital Nº 6/2024/CAPES - Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), com início das atividades no exterior entre setembro e outubro de 2024. A duração das bolsas é de, no mínimo, três meses e, no máximo, seis meses.
2. DA CANDIDATURA. Para se candidatar, a/o candidata/o deve atender aos requisitos dispostos no item 8 do Edital Nº 6/2024/CAPES. Para fins do cumprimento do item 8.3-I do referido edital, entende-se que a/o candidata/o deve estar regularmente matriculada/o no PPGFil-UFSC em nível de doutorado.
3. DA INSCRIÇÃO. O/a candidato/a deverá enviar sua documentação para o endereço de e-mail [ppgfil@contato.ufsc.br](mailto:ppgfil@contato.ufsc.br) até as **18:00 do dia 12/04/2024**. O assunto da mensagem deve ser “Inscrição para seleção interna PDSE 2024”, e no **corpo da mensagem** deverão ser informados:
  - i. Nome completo;
  - ii. Período previsto para a bolsa (mínimo de três, máximo de seis meses, com início previsto entre setembro e outubro de 2024);
  - iii. País de destino.
- 3.1 Em **anexo à mensagem** deverão ser incluídos arquivos em formato PDF contendo os subitens I, II, III, VI, e VII previstos no item 9.2.2 do Edital Nº 6/2024/CAPES. Caso a/o candidata/o venha a ser posteriormente indicada/o pela PROPG à CAPES, os subitens IV e V deverão ser providenciados **até as 18:00 do dia 29/04**.
4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO. A comissão de seleção será composta pelos membros docentes do Colegiado Delegado do PPGFil.
5. DA AVALIAÇÃO, CRONOGRAMA E RESULTADOS. Além dos critérios estabelecidos no item 9.2.5 do Edital Nº 6/2024/CAPES, a comissão de seleção avaliará a qualidade e exequibilidade do plano de pesquisa. Com base nesses critérios, a comissão de seleção ordenará as/os candidatas/os em uma ordem de prioridade a ser indicada à PROPG. A

versão preliminar da lista será divulgada até às **18:00 do dia 15/04/2024**. Recursos deverão ser protocolados pelo endereço de e-mail [ppgfil@contato.ufsc.br](mailto:ppgfil@contato.ufsc.br) até as **18:00 do dia 16/04/2024**, e serão avaliados pela comissão de seleção. O resultado final será publicado e enviado à PROPG no dia **17/04/2024**.

Prof. Dr. Jerzy André Brzozowski  
*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia*